



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0066/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XXIV, do Regimento Interno da Seccional, resolve decretar luto oficial de 03 (três) dias na Seccional e Subseções do Estado da Bahia, em virtude do falecimento do Ex-Presidente da OAB/BA, **Dr. SAUL VENÂNCIO DE QUADROS FILHO, OAB/BA nº. 2.550**, em 02/06/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Junho de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA